



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
PROCURADORIA GERAL

PUBLICADO NO DIA 12

OFICIA - 00 Município

Nº 156 15.10.08

LEI Nº 679 /2004 - PMS

EM 31 / 05 / 2004

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO NA
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL
ADMINISTRATIVA DA SUPERINTENDÊNCIA
DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE
SANTANA, AUTARQUIA MUNICIPAL DE
REGIMENTO ESPECIAL INSTITUÍDA PELA
LEI Nº 434/99-PMS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA,

Faço saber que a Câmara Municipal de Santana **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei.

Art. 1º. Ficam alterados os Anexos II e III da Lei 434/99-PMS, que dispõe sobre a criação da Superintendência de Transportes e Trânsito, órgão da Administração Indireta da Prefeitura Municipal de Santana, conforme estabelece o Art. 5º Seção II da Lei 433/99-PMS, passando a vigorar da seguinte forma e de acordo com as tabelas anexas:

I – os Cargos de Diretor Administrativo e Financeiro e Diretor de Transportes e Trânsito, atualmente remunerados com o Código DAS-3, passarão a perceber remuneração correspondente ao Código DAS-4.

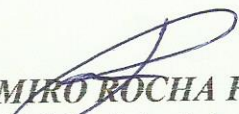
Art. 2º. Fica assegurado aos titulares dos cargos alterados a mesma gratificação adicional e demais vantagens percebidas pelos servidores municipais, conforme legislação vigente aplicada.

Art. 3º. Os direitos, deveres e regime de trabalho dos servidores da STTrans reger-se-ão pelas mesmas normas aplicáveis aos servidores do Município.

Art. 4º. As despesas para a execução da presente Lei correrão a conta dos Recursos Orçamentários do Município.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, em
15 de Junho de 2004.**


ROSEMIRO ROCHA FREIRES
Prefeito Municipal de Santana

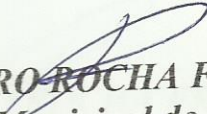
LEI Nº 679/2004-PMS

ANEXO II A LEI Nº 434/99-PMS

**CARGOS DE AGENTE POLÍTICO E DE PROVIMENTO EM
COMISSÃO**

CARGO	CÓDIGO	QUANTID.
SUPERINTENDENTE	DAS-5	01
ASSESSORIA JURÍDICA	DAS-4	01
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	DAS-4	01
CHEFE DA SEÇÃO DE ADMINISTRATIVO E RECURSOS HUMANOS	DAS-1	01
CHEFE DA SEÇÃO FINANCEIRA	DAS-1	01
DIRETOR DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	DAS-4	01
CHEFE DA DIVISÃO DE TRANSPORTES URBANOS	DAS-2	01
CHEFE DA DIVISÃO DE TRÂNSITO	DAS-2	01
CHEFE DA SEÇÃO DE ENGENHARIA E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	DAS-1	01
CHEFE DA SEÇÃO DE EDUCAÇÃO, SEGURANÇA E ESTATÍSTICA	DAS-1	01

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
SANTANA, em 15 de Junho de 2004.


ROSEMIRO ROCHA FREIRES
Prefeito Municipal de Santana



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
PROCURADORIA GERAL

LEI Nº 679/2004-PMS

ANEXO III A LEI Nº 434/99-PMS

TABELA DE SUBSÍDIO DO AGENTE POLÍTICO E REMUNERAÇÃO DOS CARGOS COMISSIONADOS DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA.

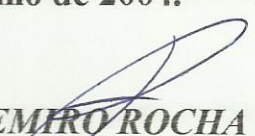
I – SUBSÍDIOS

ITEM	DENOMINAÇÃO	VALOR R\$
01	SUPERINTENDENTE	3.100,00

II – CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VENCIMENTO	GRATIFICAÇÃO	VALOR R\$
01	DAS-1	180,79	144,63	325,42
02	DAS-2	271,10	243,99	515,09
03	DAS-4	744,45	744,45	1.488,90

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, em 15 de Junho de 2004.


ROSEMIRO ROCHA FREIRES
Prefeito Municipal de Santana